



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE

CNPJ nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA Nº190/2020 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), o (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003. Resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, portador (a) do RG nº. 4.248.444 SDS/PE, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 775.682.144-00, titular do cargo de Professor (a) **I. (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (VI), matrícula nº 039**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. “2º Esta portaria estará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Outubro de 2020”.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita